

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONVITE SESI-DR/SE Nº 11/2018**

Às 09 horas e 10 minutos do dia 06 de abril de 2018, na sala de licitações localizada no Edifício Albano Franco, situado a Av. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 826, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta dos membros abaixo relacionados, para recebimento das propostas alusivas ao Convite supracitado. Foram convidadas as seguintes empresas:

- |                        |                          |                             |
|------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| 1- APPLE CONFECÇÕES    | 15- CONFECÇÕES GEL       | 28- MALHARIA ATLÂNTICO      |
| 2- DG OFICINA DE MODAS | 16- WASH MALHARIA        | 29- MJS CONFECÇÕES          |
| 3- SILK MALHAS         | 17- JALECOS E ACESSÓRIOS | 30- FARDAMENTOS E UNIFORMES |
| 4- CAMISA E CIA        | 18- TRAPOS ARACAJU       | 31- PLANETA BLUE            |
| 5- LUPE                | 19- GPF                  | 32- NADIA CORREIA           |
| 6- J E M CAMISAS       | 20- DELTA CONFECÇÕES     | 33- LICITA MCB              |
| 7- ART DIVINA          | 21- GRIPPON              | 34- 3M CAMISARIA            |
| 8- SM MALHAS           | 22- FABRI MALHAS         | 35- RICARDO GANIM           |
| 9- BONIFOR             | 23- STYLO                | 36- BIG ESTAMPA             |
| 10- GGS                | 24- ABL BONÉS            | 37- D e F EPIS              |
| 11- FORMA              | 25- NEUSA CONFECÇÕES     |                             |
| 12- TARTAN             | 26- LEONAM               |                             |
| 13- UNIFORMES          | 27- JAN BONÉS            |                             |
| 14- CASA DAS FARDAS    |                          |                             |

Iniciados os trabalhos relativos ao Convite nº 11/2018, em sua 2ª edição, o Presidente da CPL agradeceu a presença dos participantes em nome do Diretor Regional do SESI-DR/SE e em nome desta Comissão. Compareceram presencialmente as empresas **BIG ESTAMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ Nº 07.590.861/0001-16)**, **D & F COMÉRCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP (CNPJ Nº 23.724.306/0001-96)** e **3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI – ME (CNPJ Nº 22.730.559/0001-00)**. Todas as empresas estão participando deste certame com representação legal: D & F COMÉRCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP (Sr. Rodrigo Santiago Dorea), 3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI – ME (Sr. Jair Rodrigues Pereira dos Santos) e BIG ESTAMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (Sr. Edivaldo Oliveira da Silva). Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço, estando ainda amparado no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI. Foram apresentadas as seguintes propostas relativas ao objeto deste Convite, que passamos a apresentar tudo em conformidade com o art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, conforme tabela abaixo:

	BIG ESTAMPA	D e F COMÉRCIO	3M CAMISARIA
VALOR GLOBAL	8.645,00	5.856,37	17.290,00

OBS.: Os valores da tabela acima foram apresentados em Reais (R\$).

Em seguida foram recolhidas as amostras de todas as empresas participantes. Foi observado pela Comissão que houve divergência entre o quantitativo apresentado na proposta da empresa D e F COMÉRCIO e o edital. Foi feita a correção conforme estabelece o 6.13.1 do Instrumento Convocatório. Dando prosseguimento passamos para a segunda fase do processo licitatório onde foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa D & F



Sistema mantido pela Indústria

**COMÉRCIO DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, que apresentou o menor preço global, tendo sido vistada e analisada pela Comissão e participantes presentes. A Comissão verificou que a referida empresa apresentou o Certificado de Regularidade com o FGTS vencido. Foi feita a consulta através do site oficial comprovando a regularidade da empresa conforme documento impresso e afixado aos autos do processo válida até 02/05/2018. A consulta a certidão vencida foi realizada com amparo no ACÓRDÃO 1758/2003 – PLENÁRIO: “Não se configura, na espécie, qualquer afronta ao interesse público, à finalidade do procedimento licitatório nem à segurança da contratação, uma vez que venceu o certame empresa que, concorrendo em igualdade de condições, ofereceu proposta mais vantajosa e logrou comprovar, na sessão, a aptidão para ser contratada. Assiste, portanto, razão à unidade técnica ao considerar regular a inclusão de documentos no processo licitatório, no ato da sessão”. Em seguida, a Comissão solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os envelopes de habilitação das demais empresas, garantindo assim a não violação dos mesmos até a conclusão desta licitação. Logo após a Comissão procedeu com o recolhimento dos envelopes. Fica assegurado o direito de recurso, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, para qualquer empresa que queira fazer uso do mesmo, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar eu, **WILIANE SANTOS DE ARAÚJO**, Membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes:

*Wiliâne Santos de Araújo*

**WILIANE SANTOS DE ARAÚJO**  
Membro da Comissão de Licitação

*Marcela Fabíola L. Nascimento*

**MARCELA FABÍOLA LOPES DO NASCIMENTO**  
Membro da Comissão de Licitação

*Diego Fernando de Oliveira*

**DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Membro da Comissão de Licitação

*Antônio Cabral Neto*

**ANTÔNIO CABRAL NETO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**LICITANTES:**

BIG ESTAMPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

D e F COM. DE EPIS FERRAMENTAS E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA

3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI – ME

*Edvaldo Oliveira do Sesi*

*Redeigo Santiago Dantas*

*José Rodrigues Pereira do Sesi*